



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 19/2023

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Carlos Leonildo Negro, dando outras providências”.

**PAULO CESAR MONARO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Carlos Leonildo Negro.

**§ 1º** A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

**§ 2º** Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Felipe Corá.

**Art. 2º** A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO MONARO**  
-Presidente-

**CELSO ÁVILA**  
-Vice-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**  
-1º Secretário-

**REINALDO CASIMIRO**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 27 de setembro de 2023.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 17/2023  
Autoria: Ver. Felipe Corá

**BIBLIOGRAFIA**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **Carlos Leonildo Negro**

Carlos Leonildo Negro, cidadão brasileiro, nasceu em Jundiaí em 21 de junho de 1968, atualmente com 55 anos de idade. Filho de Darci Ribeiro Negro e Leonildo Negro, Carlos cresceu em uma família composta por seus irmãos Cristina, Maria da Graça, Marco Antônio, Elizabete e o falecido Fernando.

Casado com Neusa Irigoyen, Carlos é pai orgulhoso de sua filha Isadora Franco da Silveira. Atualmente, ele reside em Piracicaba.

Desde cedo, Carlos mostrou um grande interesse pela área educacional. Iniciou sua carreira no magistério em 13 de março de 1989, desempenhando o papel de professor de Educação Física. Durante sua trajetória profissional, atuou em diversos departamentos públicos e privados, sempre compartilhando seu conhecimento e paixão pela área.

A partir de janeiro de 2000, Carlos assumiu o cargo de Diretor de Escola, exercendo essa função em diferentes municípios, como Jundiaí, Jarinu, Mairiporã, Valinhos, Campinas e Santa Bárbara d'Oeste. Em cada uma dessas localidades, deixou sua marca e contribuiu para o desenvolvimento educacional das comunidades.

Destaca-se sua atuação como Diretor de Escola na Escola Estadual Comendador Emílio Romi, a partir de janeiro de 2013. Durante seu período nessa instituição, a escola passou a integrar o Programa Ensino Integral (PEI), tornando-se referência em qualidade educacional na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Graças ao empenho de Carlos e sua equipe, a Escola Comendador Emílio Romi alcançou resultados notáveis, superando as metas do SARESP e SAEB todos os anos. Sob sua gestão, o índice do IDESP da escola melhorou significativamente. Em virtude desse trabalho exemplar, a Escola Comendador Emílio Romi foi reconhecida como uma das 10 melhores escolas do Estado de São Paulo.

O reconhecimento recebido pelos alunos, pais, professores e sociedade civil é uma prova do impacto positivo e da qualidade educacional que Carlos Leonildo Negro promoveu ao longo de sua carreira. Sua dedicação e comprometimento em oferecer uma educação de excelência são dignos de admiração e tornam-no merecedor do título de cidadão barbarensense.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1Z3H8953TY3050M5>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1Z3H-8953-TY30-50M5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 1Z3H-8953-TY30-50M5